

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019/SENAR-AR/MT

Aos nove dias do mês maio de 2019 às 08:30 horas, na Sala 02, localizada no Térreo da Sede do SENAR-AR/MT, reuniram-se o Pregoeiro Senhor LUIZ ALEXANDRE VIDAL FONSECA DE CASTRO REIS e equipe de apoio JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS e CELSO RICARDO BRANCO BARRRETO, designados conforme documentos constantes do referido processo:

**PREGÃO Nº:** 035/2019

**PROCESSO:** 123.975/2018

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de **CONFECÇÃO DE BONÉS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT.

### REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando a participação no procedimento, os interessados e respectivos representantes legais, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELLI EPP	01.237.548/0001-12	SERAFIM DOS SANTOS MARCHI
DISTRIBUIDORA LILIAN-EIRELI EPP	16.804.425/0001-93	MARCOS HENRIQUE SODRÉ MARQUES
FIBRATEX COMERCIAL LTDA ME	02.889.493/0001-98	MARCUS MACULAN SODRE
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO LTDA	12.021.137/0001-01	FABIA DANIELA FAVERO
RM CONFECÇÕES LTDA	01.171.750/0001-99	KAMILLA DE OLIVEIRA CABANA
SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP	08.711.005/0001-34	JAMIM BENEDITO DE ARRUDA
T.C.G. FONSECA CONFECÇÕES EIRELI	17.112.678/0001-69	<< Sem Representante >>
TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI	10.414.625/0001-53	GUILHERME ALVES MENDES

A empresa T.C.G. FONSECA CONFECÇÕES EIRELI protocolou os envelopes.

Foi realizada pesquisa junto ao site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, onde se constatou que a empresa BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELLI EPP possui cadastro junto ao CEIS, razão pela qual a mesma está impedida de participar do presente certame, com respeito aos demais licitantes não se constatou nenhuma punição em nome da empresa.

Frise-se que a empresa BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELLI EPP protocolizou os envelopes de habilitação e proposta de preços.

Logo após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou do(s) interessado(s) a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos envelopes apresentados.

De imediato, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da(s) empresa(s) participante(s), onde não se constataram qualquer óbice em suas documentações, ao passo que foram declaradas HABILITADAS.

Os documentos de habilitação foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio e colocados à disposição dos licitantes para exame e rubrica.

Adiante, dado continuidade no feito, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas participantes, proclamando-se os seus valores.

O Pregoeiro, em conjunto com a CPL, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, donde se confirmou a aceitabilidade, cujo resultado foi o seguinte:

#### LOTE ÚNICO – BONÉ

Proponente	Proposta	Situação	Observação
DISTRIBUIDORA LILIAN-EIRELI EPP	299.000,00	Classificado	
T.C.G. FONSECA CONFECÇÕES EIRELI	310.000,00	Classificado	
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO LTDA	340.000,00	Classificado	
FIBRATEX COMERCIAL LTDA ME	464.000,00	Fora do Limite	
TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MANUFATURADOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI	556.000,00	Fora do Limite	
SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP	600.000,00	Fora do Limite	
RM CONFECÇÕES LTDA	1.005.000,00	Fora do Limite	
BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELLI EPP	0,00	Sem Proposta	

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o(s) autor(es) da(s) proposta(s) escrita(s) classificada(s) para a fase de lances, a apresentar nova oferta em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado:

#### LOTE ÚNICO – BONÉ

Proponente	Lance	Situação	Observação
<b>Propostas Escritas</b>			
DISTRIBUIDORA LILIAN-EIRELI EPP	299.000,00	Lance Válido	
T.C.G. FONSECA CONFECÇÕES EIRELI	310.000,00	Sem Representante	
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO LTDA	340.000,00	Lance Válido	
<b>1a. Rodada de lances</b>			
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO LTDA	280.000,00	Lance Válido	
T.C.G. FONSECA CONFECÇÕES EIRELI	310.000,00	Parou Lances	
DISTRIBUIDORA LILIAN-EIRELI EPP	279.000,00	Lance Válido	
<b>2a. Rodada de lances</b>			
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO LTDA	278.000,00	Lance Válido	
DISTRIBUIDORA LILIAN-EIRELI EPP	277.000,00	Lance Válido	
<b>3a. Rodada de lances</b>			
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO LTDA	275.000,00	Lance Válido	
DISTRIBUIDORA LILIAN-EIRELI EPP	274.000,00	Lance Válido	
<b>4a. Rodada de lances</b>			
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO LTDA	270.000,00	Lance Válido	
DISTRIBUIDORA LILIAN-EIRELI EPP	274.000,00	Parou Lances	
<b>5a. Rodada de lances</b>			
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO LTDA	270.000,00	Vencedor	

## ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, diante de todo o ocorrido, declarou habilitadas e vencedoras da fase de lances as empresas **INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO LTDA**.

Questionado sobre a intenção de recurso o representante da empresa BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELLI EPP relatou que *"a empresa Betbi não concorda com o não credenciamento para participar da licitação haja vista que a licitante não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no item 5.3.3. do edital e que vai opor o recurso no prazo legal"*.

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão nº 035/2019/SENAR-AR/MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

Cuiabá (MT), 17 de maio de 2019, às 10h50min.

\_\_\_\_\_  
LUIZ ALEXANDRE VIDAL FONSECA DE CASTRO REIS  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
JOSÉ PAULO SOUZA SANTOS  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
CELSO RICARDO BRANCO BARRRETO  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E  
BRINDES EIRELLI EPP  
SERAFIM DOS SANTOS MARCHI

\_\_\_\_\_  
DISTRIBUIDORA LILIAN-EIRELI EPP  
MARCOS HENRIQUE SODRÉ MARQUES

\_\_\_\_\_  
FIBRATEX COMERCIAL LTDA ME  
MARCUS MACULAN SODRE

\_\_\_\_\_  
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES CANÇÃO LTDA  
FABIA DANIELA FAVERO

\_\_\_\_\_  
RM CONFECÇÕES LTDA  
KAMILLA DE OLIVEIRA CABANA

\_\_\_\_\_  
SM GIUSTTI DE ARRUDA & CIA LTDA EPP  
JAMIM BENEDITO DE ARRUDA

\_\_\_\_\_  
T.C.G. FONSECA CONFECÇÕES EIRELI  
<< Sem Representante >>

\_\_\_\_\_  
TOP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE  
MANUFATURADOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO  
E TRANSPORTES EIRELI  
GUILHERME ALVES MENDES